



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1239/2013

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de **R\$ 91.885,83 (noventa e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)** no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 91.885,83 (noventa e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0900 – SECRETARIA DE DES. DO INTERIOR E AGRICULTURA

0901 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR

26.782.0016.1.002 – Pavimentação Rural

3.3.90.93 – Indenizações e restituições 3.745 R\$ 457,34

4.4.90.51 – Obras e Instalações 3.745 R\$ 91.428,49

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos o **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e alterações e do Excesso de Arrecadação, conforme a seguir especificado:

Fonte 3.745 - CONTRATO 0267332-47/2008 R\$ 91.885,83

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Orçamentários e Financeiros retroativos a 01 de Janeiro de 2013.

Vitorino, 18 de janeiro de 2013.

Publicado em	19 / 01 / 2013
Jornal	OUTRO
Edição	4953

  
**JUAREZ VOTRI**  
Prefeito Municipal